





## XXXV SALÃO de INICIAÇÃO CIENTÍFICA

6 a 10 de novembro

| Evento     | Salão UFRGS 2023: SIC - XXXV SALÃO DE INICIAÇÃO            |
|------------|--|
|            | CIENTÍFICA DA UFRGS  |
| Ano        | 2023   |
| Local      | Campus Centro - UFRGS                                      |
| Título     | Elementos históricos da constitucionalização do mandado de |
|            | segurança (1891-1934)                                      |
| Autor      | ROMERO ASSIS DE OLIVEIRA                                   |
| Orientador | DANIEL FRANCISCO MITIDIERO                                 |

O reconhecimento dos fatos pré-existentes às regras que os regulam constitui um importante campo de estudos do direito brasileiro, na medida em que se entende o direito como desdobramento da força criativa humana. Nesse sentido, os institutos processuais e procedimentais denotam aspectos histórico-culturais do contexto em que se inserem, revelando os próprios valores de justiça cultivados, pelo ordenamento, para a solução do caso concreto. O presente trabalho investiga a constitucionalização da ação de mandado de segurança no ordenamento jurídico brasileiro, ao ter como pressuposto justamente acapacidade inventiva dos operadores do Direito em criar instrumentos para a resolução dos conflitos. No ponto, a pesquisa objetiva traçar quais elementos históricos influenciaram a redação do remédio no processo civil brasileiro. Para isso, adota-se o método de revisão bibliográfica, em especial da literatura dogmática e doutrinária. O estudo encontra-se em andamento, possuindo como resultados parciais a existência de três elementos históricos: i) a apelação extrajudicial como um instituto colonial com a finalidade de levar ao Rei as reclamações decorrentes de ofensa ao direito perpetrada por outras esferas de poder; ii) a introdução do sistema de freios e contrapesos com a Constituição de 1891, que marca a possibilidade do judiciário tutelar direitos líquidos e certos oriundos da esfera da administração pública; iii) e a motriz republicana, advinda da proclamação, que amplia e assenta o conceito de cidadania, e, por sua vez, introduz remédios para a defesa dos direitos fundamentais. Na fase em que se encaminha o estudo, objetiva-se acessar os documentos que deram embasamento à redação do anteprojeto das Constituições de 1881 e de 1934.